



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 35 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 35 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 18 / 2025. **LICITAÇÃO, MODO EXCLUSIVO/NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS E FERRAMENTAS, TAIS COMO TUBOS, CONEXÕES, MANGUEIRA GALERIA, JOGO DE TARRAXAS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**. Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Juliana Gabriele Marcolino, Keila Cristina Gasparin Ferreira e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve o comparecimento do **Sr. João Lucas Ernica** como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **22 (vinte e dois)** proponente(s). Em tempo, registra-se que o(a) Condutor do processo apresentou as propostas cadastradas à representante da Secretaria para análise previamente a etapa de lances. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. Considerando a proximidade do horário de almoço, a presente sessão foi suspensa, ficando designado o horário de retomada para as 13h30. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada, com a negociação dos itens que estavam com valor acima do preço referencial. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 7.25.2. do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, no prazo de **até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: “Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso). Neste prisma, as arrematantes cujo valor final ofertado se enquadrem no percentual supramencionado, foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os seguintes itens: **02, 05, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 46, 54, 58, 59, 60, 61, 65, 67, 69, 72, 82, 84, 87, 89, 90, 92, 93, 95, 97, 102, 105, 106 e 113** de modo que o demonstrativo deve ser apresentado juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Considerando a proximidade do final do horário de expediente, a presente sessão foi suspensa, ficando designado o horário de retomada para as 08h30 do dia 08/04/2025. **DA RETOMADA DA SESSÃO (08/04/2025):** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Durante o transcurso da licitação houve a necessidade de desclassificação da participante que não apresentou proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade referente aos itens **22 e 90** dentro do prazo concedido, conforme o relatório de ações e justificativas registradas pelo(a) condutor(a) do processo no chat de mensagens da Plataforma BLL. Considerando a necessidade de concessão de prazo **de até 02 horas** para as próximas classificadas apresentarem proposta readequada e demais diligências, a retomada do certame foi agendada para as 10h33. **DO RESULTADO:** Após as diligências realizadas quanto a aceitabilidade de propostas e demais documentações, o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: 1-) **AMI NEGOCIOS E SERVICOS - LTDA (CNPJ: 20.861.637/0001-80);** 2-) **MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 46.360.122/0001-90);** 3-) **BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA (CNPJ: 45.740.175/0001-73);** 4-) **CASA DOS PARAFUSOS DE BILAC LTDA (CNPJ: 17.651.425/0001-63);** 5-) **EFICAZ DISTR. PRODS. ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA (CNPJ: 00.157.161/0001-93);** 6-) **FERNANDO ROGERIO MARTIN (CNPJ: 60.153.301/0001-87);** 7-) **FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CNPJ: 05.775.123/0001-18);** 8-) **GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (CNPJ: 21.420.571/0001-55);** 9-) **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (CNPJ: 21.316.521/0001-22);** 10-) **M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 07.534.344/0001-20);** 11-) **METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 32.211.386/0001-77);** 12-) **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 29.843.035/0001-74);** 13-) **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 31.868.626/0001-48).** No decorrer das pesquisas, verificou-se que a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA** encontra-se com restrições junto ao Governo do Estado da Bahia (Art. 186, Inciso II da Lei nº 9.433 BA), todavia a mesma encontra-se **APTA** a participar do presente certame, uma vez



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

que a restrição refere-se somente ao respectivo órgão apenador. Após as devidas análises e as complementações de documentos solicitados às empresas através do chat da plataforma, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: 1-) AM1 NEGOCIOS E SERVICOS - LTDA, para os itens nº 18, 89, 91, 92, 93, 94 e 97; 2-) MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, para os itens nº 113 e 114; 3-) BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, para o item nº 56; 4-) CASA DOS PARAFUSOS DE BILAC LTDA, para o item nº 09; 5-) EFICAZ DISTR. PRODS. ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, para o item nº 01; 6-) FERNANDO ROGERIO MARTIN, para os itens nº 02, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 28, 29, 32, 33, 39, 48, 53, 55, 57, 61, 65, 72, 73, 86, 88, 95, 103, 106 e 107; 7-) FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, para o item nº 05; 8-) GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, para os itens nº 07 e 102; 9-) HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, para os itens nº 22, 37, 50, 64 e 90; 10-) M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, para os itens nº 15 e 75; 11-) METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para os itens nº 108, 109 e 110; 12-) SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, para os itens nº 16, 31, 36, 38, 40, 41, 52, 54, 59, 60, 63, 67, 69, 70, 71, 76, 81, 82, 98, 99 e 100; 13-) VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens nº 03, 26, 27, 30, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 49, 58, 80, 83, 84, 87, 105 e 112. Contudo, restaram **fracassados** os itens nº 04, 23, 24, 25, 42, 43, 51, 62, 66, 68, 74, 77, 78, 79, 85, 96 e 101, pela não obtenção de oferta compatível com o valor estimado. Já os itens nº 104 e 111 restaram **desertos**. Insta salientar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o **prazo de 15 (quinze) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal para os **itens nº 98, 99 e 100**, pela participante EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos: “Manifestamos nossa intenção em interpor recurso, pois a empresa arrematante não têm direitos de usufruir dos benefícios da Lei 123/06, conforme demonstraremos em nosso recurso.”. Desta forma, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias** para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula 10ª do Edital, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPENSA** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

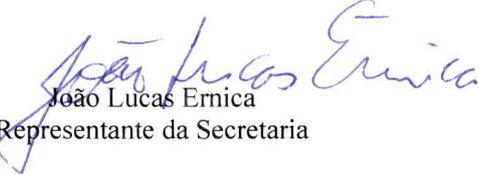
municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Paula Custódio Gonçalves, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Rafael Naches Panini  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Equipe de Apoio

  
Keila Cristina Gasparin Ferreira  
Equipe de Apoio

  
Paula Custódio Gonçalves  
Equipe de Apoio

  
João Lucas Ernica  
Representante da Secretaria